



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

ESTADO DE SERGIPE

**PORTARIA Nº 19/2026
DE 16 DE JANEIRO DE 2026**

Concede Gratificação ao
Conselheiro Tutelar o Senhor
EVERTON OLIVEIRA DA CRUZ

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAMBU, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, mo art. 70 inciso IV, e inciso II do art. 81, combinado com o artigo 88 do Regimento Jurídico Único dos Servidores Municipais e Lei nº 031/2023 de 02 Março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o salário base, do Conselheiro Tutelar, **EVERTON OLIVEIRA DA CRUZ**, por assumir a Coordenação do Conselho Tutelar, matrícula 33335171, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 09 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pirambu, em 16 de Janeiro de 2026

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO
Prefeito Municipal